

PLANO DE DIRETRIZES E METAS DO CIS-AMOSC 2020

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS

AÇÃO	DETALHAMENTO
Manter constante cooperação com os órgãos afins para uma melhor resolutividade e assessoria nas questões que envolvam os municípios do CIS-AMOSC	Atender as necessidades tanto dos municípios como dos prestadores visando o máximo de resolutividade para a população beneficiada.
Credenciar profissionais nas áreas que houver necessidade de acordo com a disponibilidade do CIS-AMOSC	Realizar visitas de apresentação do Consórcio para novos profissionais.
Manter encontros bimestrais com a Comissão CIS-AMOSC ou sempre que necessário.	Fortalecer a Comissão com representantes do Consórcio, das Associações de Municípios que fazem parte do mesmo e com a Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó para trabalhar questões comuns aos municípios.
Manter fortalecida a descentralização dos credenciamentos nos micro polos da região do estado e dos estados vizinhos	Credenciar clínicas e prestadores nos micro polos da região do estado e dos estados vizinhos.
Participar da comissão responsável pelo novo recorte das regiões da saúde responsável por discutir o repasse financeiro as Secretarias de Saúde na organização e distribuição de serviços pactuados	Auxiliar os municípios com relação à Programação Pactuada Integrada - PPI ambulatorial e Convenio entre os Fundos e em relação ao Planejamento Regional Integrado - PRI
Manter com os colegiados de saúde e com a Comissão Intergestores Regional – CIRs constante avaliação dos serviços prestados pelos profissionais credenciados pelo CIS-AMOSC	Reuniões com Secretarias Municipais de Saúde integrantes do CIS-AMOSC e estabelecer parcerias com os profissionais credenciados para que os mesmos estejam presentes nas reuniões da CIR.
Participar de reuniões, eventos, palestras com entidades parceiras	Promover junto as Secretarias de Saúde em parceria com a Gerência de Saúde (ADR), CIES, Universidades e EGEM, cursos de capacitação para gestores, técnicos e conselheiros.
Gestionar junto a Secretaria de Estado da Saúde pagamento dos	Regularizar a situação aos municípios com relação ao pagamento do BPA e criação da serie

serviços informados em Boletim de Produção Ambulatorial - BPA pelo CIS-AMOSC	histórica
Criar uma lista de medicamentos padrão pelos municípios e trabalho com os especialistas credenciados no Consórcio para padronização de prescrição em nível de CIS-AMOSC	Trabalho para a Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica de todos os municípios consorciados para levantamento de dados.
Realizar licitação para registro de preço na compra de medicamentos, receber e distribuir aos municípios.	Realizar a de aquisição de medicamentos para os municípios consorciados visando à redução de custos bem como a padronização dos medicamentos para a região.
Comprar serviços de cirurgias eletivas	Negociação coletiva de cirurgias eletivas com as várias especialidades médicas (ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular, outros).
Visitar os Municípios	Realizar visitas as Secretarias Municipais de Saúde em apoio aos novos gestores
Visitar as clínicas credenciadas	Realizar visitas para esclarecimento de dúvidas e acertos de questões pontuais.
Criar um manual de fluxos, rotinas e protocolos de atendimento.	Criar um manual de fluxos, rotinas e protocolos de atendimento e repassar aos médicos encaminhadores e médicos especialistas credenciados.
Implantar e implementar a regulação, controle, avaliação e auditoria no CIS-AMOSC com o médico auditor/regulador	Planejar um manual de auditoria e realizar visitas nas Secretarias Municipais de Saúde e visita aos usuários para verificar problemas com prestadores.
Participar do Colegiado de Consórcios Públicos da FECAM	Participar das reuniões do colegiado de consórcios de saúde do Estado, visando padronização de procedimentos.
Apoiar o Centro Regional de Referência para Formação de Políticas sobre Drogas da UFFS	Acompanhar os cursos nos municípios envolvendo as diversas áreas que trabalham com a problemática das drogas.
Executar PAREPS – CIR OESTE	Executar administrativa e financeiramente as ações que integram a Educação Permanente em Saúde (EPS), priorizadas no Plano de Ações Regional para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS da Região Oeste de Santa Catarina),
Convenio SARA/SAER	

Chapecó, SC, 30 de novembro de 2019.

Névio Antonio Mortari
Presidente do CIS-AMOSC

Geísa Muller de Oliveira
Diretora Executiva